



Estado do Rio Grande do Sul

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ*

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2017**

Que entre si realizam, de um lado o Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ 87.612.941/0001-64 representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO VILSON BERNARDI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa BELLENZIER PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 73.730.129/0001-29 estabelecida na cidade de Frederico Westphalen, sede rua Aparicio Borges, 535, representada neste ato pelo seu sócio gerente Sr. **Herlon Ricardo Sato**, portador CPF Nº 000.407.550-10, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e ainda o Pregão Presencial Nº 14/2017 DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, ter justo e contratado entre si, o fornecimento de pneus novos para as máquinas e veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Iraí /RS, em seus diversos setores, nas cláusulas e condições conforme segue:

#### **Cláusula Primeira:**

A contratada na qualidade de vencedora dos itens do Pregão Presencial nº 14/2017 se compromete fornecer a seguinte quantidade de pneus novos para a Prefeitura Municipal de Iraí/RS:

**Item 06-** 12 unidades – pneu novo liso 900x20 comum, com 14 lonas.

Marca: Pirelli ct65s

Valor Unitário: R\$ 690,00

Valor Total: R\$ 8.280,00

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação de vigência até 28.02.2018.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**Iraí/RS, 29 de dezembro de 2017.**

---

**ANTONIO VILSON BERNARDI**  
**Prefeito Municipal**

---

**BELLENZIER PNEUS LTDA**  
**Herlon Ricardo Sato**  
**Contratado**

**De acordo em data supra - Assessoria Jurídica**